

SE. 02.08.13

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
TREZE.***

___Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, pelas vinte horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de João Fernando Barbosa Dias em substituição de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada por Manuel Duarte Mendes e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria de Almeida Silveira Matos. ***

___ORDEM DE TRABALHOS: ***

___PERÍODO DA ORDEM DO DIA:***

___PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

___1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE SOBRADO – APROVAÇÃO.***

___2. URBANISMO. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COMPENSAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO.***

___PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

___O Presidente da Mesa João Fernando Barbosa Dias, em substituição, designou para primeiro secretário o Membro Manuel Duarte Mendes e para segundo secretário o Membro Manuel da Silva Moreira, em conformidade com o Regimento.***

___Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa, Alfredo Trindade da Rocha, António da Costa e Cunha, António Filipe Moura Fernandes, António José Martins Miranda em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido, Vitor Manuel Rocha Soares em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Raiva, José Serafim Cardoso Moreira em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Paraíso, Daniel António Correia Mendes da Rocha, Jorge Humberto Castro Rocha Quintas, José António Santos Vilela, José António Silva Rocha,

Luís Filipe Cardoso Valente, José Vieira Gonçalves, José Vieira Pinto, Manuel António Rocha Pereira, Maria Augusta Rocha Correia, Carlos Alberto Moreira Barbosa em, substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, João Vitorino Martins de Almeida Moreira, António Silva Pinto, Maria Celeste José dos Santos, Ângelo Soares Fernandes, José Correia Teixeira Martins, Celina Ferreira Alves, António Vieira Relhas.***

___Presentes da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Gonçalo Rocha e os Vereadores: José Manuel Carvalho e António Rodrigues. ***

___Faltaram os Membros António Pedro Maldonado Martins Carvalho, e Ilda Maria Cardoso Valente.***

___Faltou o Membro António Gouveia Coelho.***

___A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, justificar a referida falta. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor António Vieira Relhas.***

___Faltou o Membro Giselda Martins Sousa Neves.***

___A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, justificar a referida falta. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhora Celina Ferreira Alves.***

___Pedi a suspensão do mandato o Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Lopes de Almeida.

___A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor João Vitorino Martins de Almeida Moreira.***

___Pedi a suspensão do mandato o Membro Gina Maria Silva Moreira, por cinco dias por motivos profissionais.

___A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor Manuel da Silva Moreira.***

___Pedi a suspensão de mandato o Membro Maria da Graça Soares de Sousa por cinco dias por motivos profissionais.***

____A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhora Maria Augusta Rocha Correia.***

____Pedi a suspensão de mandato o Membro João Pedro Nogueira da Costa Campos por cinco dias por motivos profissionais. ***

____A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor António Pinto Silva.***

____Pedi a suspensão de mandato o Membro Maria de Lurdes Bessa de Sousa por cinco dias por motivos profissionais. ***

____A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade da substituta Senhora Maria Celeste José dos Santos.***

____Pedi a suspensão de mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues, por motivos pessoais. ***

____A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor Ângelo Soares Fernandes.***

____Faltou o Membro José António da Costa Moreira da Rocha. ***

____A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida falta. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor José Correia Teixeira Martins.***

____O Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento do pai do Membro Profª. Giselda Neves.***

____A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido voto de pesar e que o mesmo fosse transmitido ao respectivo Membro da Assembleia Municipal.***

____O Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal um voto de parabéns pelo nascimento do neto da Secretária da Mesa Ilda Valente.***

____A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido voto de parabéns e que o mesmo fosse transmitido à referida Secretária da Assembleia Municipal.***

____O Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura de uma carta enviada pelo Membro Dr. José António da Costa Moreira da Rocha e que se transcreve na íntegra: *“Mensagem à Assembleia Municipal: José António da Costa Moreira da Rocha, membro da Assembleia Municipal (AM), por se encontrar no gozo de um pequeno período de férias com a família, fora de Castelo de Paiva, comunica a sua impossibilidade de estar presente nesta sessão da AM, solicitando desde já a relevação da respectiva falta. Aproveita, para, através de V.^a Ex.^a, deixar uma breve mensagem à Assembleia, desde já agradecendo a sua leitura. O assunto em análise e para votação tem gerado forte polémica na sociedade paivense e em particular na Câmara Municipal e no seu executivo. Sendo o Plano de Urbanização da Vila um dos instrumentos fundamentais para a gestão urbanística do centro de Castelo de Paiva, a sua aprovação ou as suas alterações, como é o caso, devem merecer o mais amplo consenso, pelo menos dos representantes dos dois principais partidos (PS e PSD), seja na Câmara Municipal seja na AM. Em nome da transparência e da democracia não nos podemos abster de exercer o nosso mandato, de manifestar a nossa opinião, de pedir ou exigir esclarecimentos e explicações, de participar no debate, enfim, de votarmos a favor ou contra e assumirmos as nossas responsabilidades. Assim, quero deixar um pedido muito sério aos eleitos do PSD nesta AM. Se comungam das mesmas dúvidas que foram recentemente tornadas públicas pelo PSD, em conferência e em comunicado, e que justificaram a não participação na votação desta alteração ao PU na reunião da Câmara Municipal pelos respectivos Vereadores, Se sentem que foram marginalizados na elaboração desta alteração, Se pressentem que há ilegalidades, que há favores, que há um tratamento desigual dado a alguns paivenses, Se não obtiveram respostas às questões que colocaram no âmbito da consulta pública, devem então ponderar qual a atitude a tomar. Pactuar com essas “mal esclarecidas situações”, ou enfrentar o problema de forma séria, honesta e transparente? Eu não teria dúvidas. Assim, o pedido sério que deixo aos eleitos desta AM e em*

*particular aos do PSD é que votem em consciência. E se as dúvidas são tantas como fazem crer, se as suspeitas são da natureza que referem, parece-me que, a bem da transparência a única saída é o voto do PSD contra a aprovação desta alteração ao PU da Vila. Não será necessário lembrar que o PSD tem maioria nesta AM. As alterações ao PU apenas são aprovadas se o PSD permitir. Abstendo-se ou votando a favor. Votando o PSD contra, provavelmente abrirá um espaço onde poderá expor todas as dúvidas, esmiuçar todas as suspeitas, obter todos os esclarecimentos, sugerir ainda rectificações e melhoramentos, ajudar a construir uma alteração ao PU da Vila que mereça o consenso na sua aprovação. Termino, pedindo desculpa por me dirigir à AM através de carta, agradecendo ao Sr. Presidente a oportunidade dada à sua leitura. Por fim, permitam-me apenas deixar mais um apelo, não interpretem esta mensagem como um pedido à não aprovação destas alterações. Trata-se apenas de um pedido de voto em consciência.”****

____PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***

____PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____Interveio o Senhor João Vitorino, residente em Santa Maria da Feira e começou por dizer que seria a sua última Assembleia Municipal e que iria fazer algumas declarações. Que ao longo de oito anos tinha estado presente na Assembleia Municipal e sempre tinha falado e comunicado com voz própria, e que os assuntos tratados foram única e exclusivamente por si redigidos. Que apenas uma vez na sessão de Junho tinha tido ajuda de um militante do PSD de castelo de Paiva. Que tinha apresentado por iniciativa própria na Policia Judiciária do Porto em Agosto de 2012 um relatório que falava de diversos assuntos elaborados por si, questionados ao Presidente da Câmara e que nunca tinha obtido resposta. Que tinha apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel em Novembro de 2012, para efeitos de instauração de acção de perda de mandato do Senhor Presidente da Câmara. Que tinha apresentado na Polícia Judiciária do Porto em Julho de 2013, novos casos relacionados com questões da autarquia, porque mais uma vez fez perguntas ao Senhor Presidente da Câmara e não obteve respostas. Que no passado mês de Julho tinha estado presente em audição por si requerida, com o Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

Que tinha perguntado, e gostaria de ouvir o Senhor Presidente da Câmara, porque depois de terem feito vários levantamentos quer técnicos, quer económicos ou jurídicos, tinham apresentado uma proposta de 160 mil euros para renovação do Mercado Municipal. Mas para seu espanto, aquela obra tinha sido entregue a um empreiteiro por 72 mil euros. Que ele próprio como cidadão, quando fazia obras em sua casa as previsões saiam sempre superiores a 60% ou 70%. Que gostava que o Senhor Presidente lhe explicasse como era possível, porque só o alumínio para o Mercado era daquele valor, e sabia que para as loiças sanitárias o valor orçamentado era de 300 euros.***

____Interveio o Senhor Manuel Correia, residente na Freguesia de Sobrado, para referir que estava grato a todos por terem resolvido o caso a bem, para bem do Concelho e de todos os Paivenses. Com o caso resolvido, tinha uma empreitada com a empresa JOPAVERA na qual já tinha investido 126 mil euros, e que tinha a certeza que ia iniciar a obra. Que para a sua equipa também era importante porque iriam assegurar o trabalho para 6 a 7 meses. Que pedia desculpa por vir à Assembleia Municipal, e como pequeno empresário agradecia a todos por terem resolvido o caso a bem. Que pedia ao Senhor Presidente da Câmara que ajudasse a resolver o caso o mais rápido possível.***

____Interveio o Dr. Paulo Teixeira residente na Freguesia de Sardoura que começou por referir que o que tinha para dizer no período antes da discussão do ponto principal da reunião, tinha ficado um bocado prejudicado por algo que o Presidente da Mesa leu, e que tinha sido a justificação da falta do Membro do PS Dr. José António Rocha. Que estava à vontade para falar, e dava-lhe mais legitimidade, porque tinha sido aquele Membro da Assembleia Municipal, articulado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal que fizeram com que se chegasse àquele ponto. Que era pena ele não estar presente, porque tinha sido uma queixa daquele Membro da Assembleia Municipal, apresentada no início do mandato que tinha feito levantar fantasmas que não existiam e fez levantar situações no próprio Plano que ia ser discutido. Que não podiam esquecer que foi no primeiro dia útil do Executivo em funções que foi mandada uma fiscalização à obra. Que foi preciso chegar ao fim, ligaram a água, autorizaram a ligação eléctrica e foi preciso passarem quatro

anos para fazerem uma alteração que só servia outros interesses e não o daquele edifício. Que tinha sido um pretexto para bloquearem o desenvolvimento de Castelo de Paiva. Que o sofrimento que o Senhor Manuel tinha acabado de transmitir era o sofrimento de muita gente. Que um comerciante tinha vindo de fora para investir, contou-lhe cenas arrepiantes a que tinha sido sujeito pelo Executivo. Que não era assim que se atraía investimento. Que lamentava profundamente que a pessoa que tinha provocado isto tudo não estivesse presente. Que também tinha levantado a questão em sede de participação que tinha feito, e que tudo o que tinha feito naquele mandato tinha assinado, nomeadamente no que respeitava ao Plano de Urbanização eram muitas as ilegalidades que estavam presentes. Referiu que o Processo não ia parar ali. Que não era por acaso que os Vereadores do PSD não estavam presentes, e também, não era por acaso que tinham abandonado a reunião de Câmara Municipal porque o processo tinha irregularidades e omissões. Que tinha sido Presidente da Câmara Municipal e conhecia a maior parte dos funcionários que trabalhavam na Câmara Municipal. Que um dia chegou às 16 horas para consultar o Plano de Urbanização para fazer apenas duas perguntas, sabia que a técnica Eng^a. Manuela estava de licença de amamentação, tinha de sair mais cedo, e não teve a dignidade de o receber porque saía às 16.30h. Que o processo estava muito incompleto, faltavam pareceres, como reconheceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal na carta que lhe tinha enviado. Questionou quantos Membros da Assembleia Municipal consultaram o processo na discussão pública? Referiu que tinha pedido para consultar as propostas, mas não tinham sido presentes. Que eram cortados elementos do domínio hídrico que começava em Gração e a meio do trajecto era cortado para depois começar mais à frente. Questionou quem se tinha preocupado com aquilo? E quem se tinha preocupado que na planta de condicionantes não estivessem indicados os recursos hídricos existentes? Questionou, se alguém se tinha preocupado em saber porque razão o cemitério de Sobrado ia ser ampliado para o lado direito? Quem tinha interesses comerciais ali instalados? Quanto ia custar ao erário público a transformação daquele terreno, que no presente Plano foi transformado em terreno de construção? Se a Câmara Municipal quisesse ampliar

conforme estava desde o tempo do Dr. Antero Gaspar e do Prof. Joaquim Quintas, era muito mais fácil expropriar terreno florestal do que de construção. Mas em breve todos iam ver quem ia vender aquele terreno para que o cemitério possa ser ampliado. Que também não compreendia outras situações existentes na Sede do Concelho, mas estava à vontade, porque na anterior revisão do Plano a empresa que tinha acabado de se referir tinha visto aumentada cinco vezes mais a capacidade construtiva, no anterior Plano, que alguns Membros presentes aprovaram, foi a empresa que mais beneficiou. Dirigiu-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Sobrado e Fornos e questionou-os se tinham reparado que, metade daquelas duas Freguesias iam ficar hipotecadas por mais alguns anos? Questionou como era possível que a Estradas de Portugal consultada naquele Plano de Urbanização tenha dito ao Executivo, por escrito, que a Variante que ia de Carreiros ao Castelo já não ia ser construída, porque o traçado do IC35 ia substituir em grande parte aquela via? O que estavam a condicionar era uma faixa de 200 metros para cada lado do eixo da via proposta, onde não se ia poder construir. Que no Lugar da Cêpa quiseram aumentar uma cozinha e não permitiram por causa da variante externa de Carreiros. Mas o Executivo disse que o parecer não contava e que iriam fazer aquela obra. Que no Monte da Capela em Sobrado, num terreno que a Câmara Municipal cedeu à Paróquia de Sobrado por ser zona de equipamento, e na altura o Senhor Padre Laranjeira entendia que a zona de Gração tinha mais habitantes que o resto do Freguesia, e como tal aquela zona deveria ter uma capela para que os funerais saíssem directamente para o cemitério de Sobrado. O terreno tinha sido doado à Igreja, era uma zona de equipamento e estava no domínio público municipal. Ao lado era zona florestal, porque era zona de transição para a Zona Industrial de Felgueiras para zona habitacional em frente ao Quartel da GNR, que foi adquirido por uma empresa imobiliária do Concelho há poucos meses. Aquele terreno passava a zona de construção, e que o terreno da Câmara Municipal que era de equipamento, do domínio público municipal, passava também para terreno de construção. Questionou como era isto possível? E como era possível que os Membros da Assembleia Municipal e ninguém tivessem

reparado no inquérito público que uma zona de equipamento não poderia ter sido feito daquela forma. Referiu que ia alertar para uma questão gravíssima e que tinha tido conhecimento dela nos últimos dias. Que uma das pessoas que fazia parte da Comissão nomeada pelo Senhor Vereador do Urbanismo com competência delegada, tinha-se recusado a assinar o relatório. Que sem a assinatura daquela pessoa não era possível o relatório ser presente à Assembleia Municipal. Que tinha comunicado por escrito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na qualidade de cidadão, e que se isso acontecesse a Assembleia Municipal não o poderia votar. Que tinha ficado espantado quando viu um documento assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a dizer que era fundamental a assinatura do arquitecto que fazia parte da equipa técnica para que o relatório ficasse completo. Por isso alertava os Membros da Assembleia Municipal que viessem a participar na votação, independentemente do sentido de voto, tivessem consciência daquilo que iam votar. Se pusessem de lado as questões partidárias, não só o problema da JOPAVERA era resolvido rapidamente como também o Plano de Urbanização da Vila de Sobrado era mais justo, mais equitativo e sem ilegalidades e omissões.***

____Usou da palavra o Vereador Senhor José Manuel Carvalho para esclarecer que face ao que foi a intervenção do munícipe Paulo Teixeira ia fazer algumas considerações e acima de tudo fazer algumas correcções àquilo que considerava barbaridades. Barbaridades de alguém que tinha tido responsabilidades na gestão do Município durante doze anos, que tinha participado enquanto Presidente de Câmara num processo de revisão do Plano de Urbanização, que tinha tido o pelouro do urbanismo e obras particulares, e como tal as afirmações que foram proferidas não podiam ser feitas com base no desconhecimento daquilo que era o tema que estava em cima da mesa, não se podia escusar no desconhecimento para dizer o que lhe apetecia e da forma como o tinha dito. Que reconhecia o objectivo político da intervenção, mas era também um amor de estimação que tinha por quem investia no Município. Mas não se podia dizer tudo o que lhe apetecia e muito menos não se podia perdoar a quem tinha tido responsabilidades e quem tinha dirigido o pelouro do urbanismo. Que o munícipe Paulo Teixeira

tinha-se dirigido à Assembleia Municipal referindo-se por exemplo a uma alteração junto ao cemitério de Sobrado, dizendo que do lado direito havia uma alteração de classificação de solo para zona urbana de construção. Referiu que era mentira, e que a alteração que existia do lado direito do cemitério, era uma alteração de zonamento para zona de equipamento e que aquela alteração foi feita por força daquilo que foi a indicação dos serviços municipais tendo em conta que era inviável e não era exequível a ampliação do cemitério de Sobrado para tardoz, não só pelo morfologia do terreno, assim como pela tipologia do solo existente, mas também porque toda a parte de trás do cemitério estava preenchida com capelas mortuárias. Que este era um exemplo do discurso de quem tinha responsabilidade política no Concelho e que continuava a repetir mentiras e barbaridades, e que por isso merecia reparo. Que por diversas vezes foi referido que o Executivo estava a alterar a classificação do solo de toda a zona da entrada da Vila do lado direito de quem subia até ao Marmoiral, para zona de construção para interesses imobiliários. Mais uma vez referiu que não era por mentirem muitas vezes que se ia tornar verdade. Que aquele solo tinha a classificação de Zona Agrícola Nacional, constava no Plano de Urbanização cuja revisão foi aprovada em 2006 e ia manter-se. Que também se tinha reportado à questão da Variante do Castelo a Carreiros, reflectida em termos de condicionantes quer no Plano de Urbanização quer no PDM tomando como base o parecer da Estradas de Portugal. Que a Estradas de Portugal transmitiram que de facto face à hipótese de se construir o IC 35 num outro trajecto que não aquele, não era intenção da Estradas de Portugal desenvolver aquele projecto de via com o perfil do IC 35. Mas o que estava em causa não era isso, porque se mantinha reflectido na planta de condicionantes e zonamento do Plano de Urbanização o espaço canal para a construção da Variante. Que o executivo achava que aquela era uma via estruturante para o Concelho, independentemente de ser a Estradas de Portugal ou o Município a fazê-la. Que os Membros da Assembleia Municipal com certeza recordavam-se que grande parte do traçado da Variante de Sobrado a Lavagueiras foi desenvolvido pelo Município independentemente do IC35 que estava previsto e que tinha um traçado divergente daquele. Que todos achavam que a Variante de

Carreiros ao Castelo era uma obra estruturante para o Concelho e não ia ser o actual Executivo o responsável por eliminar a possibilidade de construir aquela via, independentemente da Estradas de Portugal dizerem que não fazia parte dos planos de Estradas de Portugal a sua construção a curto prazo. Que tinha sido referida uma outra questão que se prendia com uma alteração de zonamento junto à Zona Industrial de Felgueiras, e que no actual Plano de Urbanização revisto em 2006, estava previsto uma zona de equipamento não especificada. Por força daquilo que foram as participações dos munícipes, e por força daquilo que entenderam como dinâmica de planeamento urbanístico, entenderam que aquela era uma zona de construção. Propuseram-na e foi aprovada em reunião de Câmara Municipal e foi também revista e ratificada pela CCDRN. Que este Plano de Urbanização não vinha à Assembleia Municipal por capricho do Senhor Presidente da Câmara ou do Executivo, mas sim porque tinha sido um trabalho de uma equipa técnica, por aquilo que foram a concertação e a conferência de serviços com um conjunto significativo de entidades que tutelavam o urbanismo mas que tinham responsabilidades também no âmbito das condicionantes, mas acima de tudo vinha com a chancela da CCDRN.***

____Usou da Palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas e começou por referir-se à intervenção do Senhor João Vitorino, sobre as inúmeras questões da Polícia Judiciária e do Tribunal Administrativo de Penafiel. Referiu que era um cidadão como qualquer outro, tinha direito e acesso à participação e à denúncia, só que era preciso que tivessem fundamento e algum fundo de verdade. Que o processo que esteve em investigação não o podia tornar público, tinha aguardado até ao final do relatório que foi inequívoco e tinha sido arquivado. Que praticavam acções e actos, e podiam em alguma das situações errar, mas o que não acontecia era que o erro não era feito de forma dolosa ou intencional, mas sim que se cumpria sempre o princípio da legalidade. Quanto à questão do Mercado Municipal não tinha sido por 60 mil euros que a obra tinha sido projectada, mas sim por 150 mil euros. Referiu que tinha havido uma proposta de cerca de 78 mil euros, foi a mais baixa proposta e como tal foi adjudicada porque era a

regra do mercado. Quanto ao valor do alumínio quem o ia fornecer é que tinha de fazer contas. Quanto às loiças sanitárias tinham de ser de boa qualidade e com condições de segurança para todos. O que era importante era que a obra estava a ser desenvolvida. Quanto ao Munícipe Senhor Manuel Correia referiu que a sua grande preocupação foi sempre encontrar a solução para resolver aquele problema porque o que tinham assumido e comprometido iriam fazê-lo. Que face ao caso de maior dimensão que surgiu, a solução apontada para resolver o problema foi a CCDRN porque era a entidade máxima que tutelava o urbanismo no País. Que as soluções apontadas para resolver o problema tinham sido duas, ou a demolição ou através de uma alteração ao Plano de Urbanização. Que tiveram a disponibilidade de aceitar propostas e sugestões que foram apresentadas em termos de recomendação junto da CCDRN, mas como sabiam aquelas propostas não tiveram acolhimento por parte daquela entidade. Quanto à intervenção do Dr. Paulo Teixeira saudava a sua presença, mas todas as considerações que tinham sido apresentadas pelo Vereador José Manuel Carvalho tinham a sua total concordância e não era pelo facto de se tentar iludir as pessoas que se falava verdade. Que não tinha havido articulação com o Membro Dr. José António Rocha. Que aquele Membro tinha apresentado uma denúncia como qualquer outro cidadão. Que a sua única preocupação era o cumprimento da legalidade. Que não tinha sido este Executivo que tinha licenciado, mas foram confrontados com um problema e tiveram que verificar se o que foi apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel tinha fundamento ou não, mas o certo era que a própria CCDRN verificou que havia ilegalidades. Que partiram de imediato para a solução, foi demorada, mas parecia que ainda não tinha terminado porque ainda tinham muitas montanhas para percorrer. Que estava de consciência tranquila daquilo que tinha sido o trabalho realizado pela Comissão em coordenação com o Vereador e também com a CCDRN. Como podiam verificar no relatório, os depoimentos e as declarações que foram prestadas pela CCDRN, e por todos aqueles que pertenciam à Comissão Técnica que acompanhou a alteração do Plano de Urbanização, podiam ver que tinha sido tudo cumprido dentro da normalidade e legalidade. Que o trabalho foi feito de forma muito

serena, tranquila mas sempre procurando a busca da solução e a resolução do problema.***

____1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE SOBRADO – APROVAÇÃO.***

____Presente a Alteração do Plano de Urbanização da Vila de Sobrado que se dá aqui como integralmente reproduzida ficando a mesma arquivada na pasta anexa a esta acta.***

____Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para fazer a apresentação do Plano de Urbanização e que começou por referir que ia fazer o histórico daquilo que foi o desenvolvimento do processo e recordar que este processo teve o seu início na reunião ordinária realizada em 9 de Fevereiro de 2012. Que a decisão da abertura deste procedimento decorreu da necessidade de correcção de regulamentos e plantas determinada pela incongruência entre si e da necessidade de clarificação e rectificação de artigos que ao longo da sua aplicação se foram revelando ambíguos, mas também determinantes para a necessidade de abertura deste procedimento foi o facto da CCDRN, no âmbito do parecer que emitiram sobre o licenciamento do edifício multifamiliar na Av. General Humberto Delgado, terem recomendado que a Câmara Municipal perspectivasse e sanasse as irregularidades detectadas no âmbito de uma alteração do Plano de Urbanização. Que desde o início que a decisão tomada foi de avançar com um procedimento de alteração simples ao Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, sem se fazer uma revisão e a consulta de entidades que um processo de revisão acarretaria. Deu nota que todo o processo de alteração do Plano de Urbanização foi elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal sobre a sua coordenação e que a autarquia não tinha pago qualquer quantia a uma entidade externa para que elaborasse este trabalho. Que o procedimento tinha tido uma participação preventiva como estava previsto no âmbito do RGIT, e que daquela participação que tinha decorrido entre Novembro de 2011 e Março de 2012 foram formuladas e enviadas para a Câmara Municipal 18 sugestões. Que daquelas participações dos munícipes foram colhidas e perspectivadas no processo de alteração aquelas que tiveram cabimento legal e foram sujeitas à consideração da Comissão de Acompanhamento constituída na

CCDRN, e das respectivas entidades que participaram no processo e que tiveram intervenção. Que a resposta que decorreu daquilo que eram as intenções do Executivo plasmadas na participação na fase preventiva, tinha sido sujeita à ponderação por parte da CCDRN e efectuada a reunião da Conferência de Serviços em 13 de Dezembro de 2012. Decorrida a referida Conferência de Serviços foi indicado à Câmara Municipal que elaborasse um conjunto de correcções à proposta apresentada. A equipa da Câmara Municipal tinha feito as correcções para suprir as desconformidades e realizaram-se reuniões de concertação com as diversas entidades que tinham emitido parecer na reunião de Conferência de Serviços na CCDRN. Que o resultado daquelas reuniões de Concertação de Serviços tinha sido a emissão de parecer favorável por todas as entidades à proposta final, que foi presente à reunião de Câmara Municipal para se abrir a discussão pública. Os resultados da discussão pública resultaram na participação de um conjunto de munícipes e de empresas paivenses que faziam parte do relatório. Depois de analisarem a participação da discussão pública foi elaborada a versão final que foi presente à reunião de Câmara Municipal. Referiu que antes mesmo de submeterem a versão final à aprovação da Câmara Municipal tinham reunido com a CCDRN no dia 9 de Julho de 2013 conforme constava no relatório. Que a proposta final apresentada tinha alterações a 14 artigos do regulamento e 11 propostas de alteração em termos de zonamento e ainda alterações de ajuste à planta de condicionantes. Que em termos do regulamento tinham sido alterados os artigos 5º. e 7º. Por proposta do Instituto de Conservação da Natureza, nomeadamente o artigo 5º. pela necessidade de se fazer reflectir para além da carta de condicionantes ter uma carta anexa com as áreas ardidadas nos últimos 10 anos, e no artigo 7º. a introdução de condicionantes de servidão administrativa sobre os sobreiros e azinheiras. Em relação ao artigo 12º. tinha sido revogado aquando da publicação da revisão do Plano de Urbanização em 10 de Agosto de 2006, e como tal tinha sido excluído de ratificação administrativa. Quanto aos artigos 20º. e 21º. que se prendiam com as zonas florestais e agrícolas tinha-se verificado que havia uma desconformidade entre a planta de condicionantes e a planta de zonamento. Na planta de condicionantes, tinham todas as

condicionantes e servidões administrativas e estava reflectida de forma clara, aquilo que era a reserva agrícola nacional. Mas verificava-se que na planta de zonamento existia uma grande desconformidade daquilo que era a zona agrícola, daquilo que era a reserva agrícola prevista na área de condicionantes, e por outro lado as edificações em reserva agrícola só eram possíveis se houvesse parecer favorável da Reserva Agrícola Nacional que permitisse a desafecção de solo para construção, e mesmo que houvesse parecer daquela entidade não estavam definidos os parâmetros de edificabilidade, ou seja não estavam definidos os índices de construção, nem as cérceas e os números de piso. As alterações introduzidas ao artigo 20º e 21º. iam no sentido de clarificar a forma como podiam construir as habitações unifamiliares definindo os índices de implantação de construção, o número de pisos e cércea máxima, mas restringindo de forma clara a capacidade edificativa daquelas áreas, tendo em conta a tipologia de solo que estava em causa. Que no artigo 27º. tinha sido revogado o nº. 2 por força da revogação do artigo 12º.. Que o artigo 28º. tinha a ver com a clarificação do nº. 4 porque tinha articulação entre o artigo 39º. e aquilo que era o anexo, e como havia uma desconformidade houve necessidade de clarificar aquilo que estava previsto no número 4º. daquele artigo. Que o artigo 31º. Tinha a ver com a clarificação do número 3 com a introdução da possibilidade de edificação de equipamentos públicos ou de interesse público ou serviços, que não estavam previstos. Nos artigos 32º. e 34 era só uma correcção de português, que tinha a ver com uma referência no regulamento ao Decreto-Lei 177/2011 quando devia ser sempre efectuada referencia ao Decreto-Lei 555/1999 na sua redacção actual. No artigo 35º. tinha a ver com a necessidade de clarificação dos afastamentos das edificações e em particular das habitações colectivas tendo em conta que no actual Plano de Urbanização era omissa em termos de afastamentos a respeitar pelos edifícios de habitação colectiva ou multifamiliares. No artigo 36º. tinha mais uma vez a ver com a clarificação entre aquilo que estava plasmado no regulamento e o anexo. No artigo 37º. a proposta final era revogada na sua totalidade e reportava-se à profundidade dos edifícios, por recomendação da CCDRN, mas naturalmente todo o processo de edificação dentro da área

de urbanização terá de ser analisada tecnicamente, mas também de respeitar as regras do REGEU e as normas de segurança e recomendação que a CCDRN tinha feito, e era uma das responsabilidades da competência do Município fazer a sua revogação. Que o artigo 39º. tinha a ver com a necessidade de articulação com o que estava plasmado no Regulamento e no anexo, porque no número 3 dizia que “...*quando as condições de terreno permitam a construção de semi-caves habitáveis ao abrigo de legislação aplicável estas podem destinar-se à habitação, comércio e serviços...*” e que depois no anexo 1 dizia que “...*não são contabilizáveis os pisos localizados abaixo do ponto de plano de referência quaisquer que sejam os seus usos...*” Que havia uma desconformidade e o que se tinha feito foi clarificar e fazer uma alteração ao número 3 e dizer que as situações previstas no número anterior, de edificabilidade possível em cave e semi-cave, não constavam para o número máximo de pisos, mas contavam para a área bruta de construção. Que a intenção era adequar o Plano de Urbanização àquilo que era a morfologia do terreno mas também limitar aquilo que seriam os índices de construção porque todas as edificações que tivessem pisos em cave ou semi-cave utilizadas para habitação ou comércio, teriam de ser utilizadas como área bruta de construção. Quanto às alterações ao nível de zonamento e ao nível de iluminação de vias de distribuição previstas não eram exequíveis, como era o caso da Feitoria, em S. Pedro, e em Gião. A alteração da zona de expansão do cemitério de tardoz para o lado direito, e o ajuste da zona de edificação para os limites que estavam definidos pela variante e pelo nó de acesso na Ranha. A alteração prevista também para a zona de recreio e lazer na Quinta do Pinheiro, do ajuste dos seus limites à volta da edificação na Av. General Humberto Delgada. A alteração em relação aos limites na zona de lazer no Penedo de Vegide. A alteração que tinha a ver com o facto do Campo Municipal da Boavista na versão actual do Plano de Urbanização tinha a classificação de solo para edificação máxima, e previa a construção de um arruamento a meio do campo e a construção de um jardim. Como isto não fazia qualquer sentido, alteraram toda a área do Campo Municipal da Boavista para zona de equipamento e alteraram também uma zona de equipamento para zona de construção

que era toda a área onde estavam as antigas instalações da EB 2/3 onde estavam instaladas a Associação Comercial e a Segurança Social. Que esta alteração tinha a ver com as recomendações no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro que previa a possibilidade e a necessidade de o Município fazer alienação do património. Na alteração ao zonamento à Zona C4 ajustaram os limites daquela zona à zona que já estava edificada. Na Zona C7 foi ajustado o limite que era a tal classificação de solo na Área Industrial de Felgueiras, e que era um ajuste dos limites de área por aquilo que era o limite do arruamento existente. Um ajuste de limite às zonas de ocupação A5 e S2, do zonamento urbano que existia entre o Mercado Municipal e a Misericórdia. Uma alteração de classificação de solo que estava como zona de construção para a zona de equipamento que se prendia com o sítio onde estava edificado a Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, para salvaguardar o solo de qualquer interesse imobiliário. Que tinham sido efectuadas correcções aos domínios hídricos de linhas de água que tinham sido verificadas e analisadas no local, e rectificadas pela entidade que tutelava os Recursos Hídricos. Por último, em termos de anexo havia uma pequena alteração no anexo 1 que tinha a ver com a introdução no Regulamento de um conceito que não estava previsto, que era o alinhamento dominante.***

____Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para referir que começava pelas últimas palavras do Senhor Vereador que tinha dito que tinham sido as explicações possíveis à Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente se tinha havido deferimento ao pedido que o PSD tinha feito para que os técnicos que elaboraram o documento estivessem presentes? Qual a razão para que a Comissão Técnica não estivesse presente? Que noutras alturas em documentos importantes tinham vindo à Assembleia Municipal técnicos exteriores, mas que os técnicos da Câmara Municipal eram competentes, e gostavam de os ouvir e colocar-lhes algumas perguntas, mas tinham ficado inviabilizados de as fazer. Questionou quem era a Comissão que tinha elaborado o documento? E qual tinha sido a razão de não ter sido assinado por todos? Que já tinham dito que o Senhor Arquitecto não tinha assinado o documento e gostava de saber quais os motivos. Que o Senhor Vereador tinha dito que todos receberam a documentação, mas

parecia-lhe que alguns recebiam mais documentos que outros em todo aquele processo. Que por exemplo na reunião de Câmara Municipal os Vereadores do PSD acabaram por se ausentarem por não terem recebido todos os documentos. Que tinham perguntado o que dizia nos autos da Polícia Judiciária, e não responderam por estar em investigação, mas numa declaração do Partido Socialista constava no ponto 11. “...*tal como consta nos autos do inquérito...*”. Referiu que afinal alguém tinha conhecimento. Questionou, porque razão o PSD não tinha tido conhecimento? Que o Senhor Vereador também tinha dito que a mentira sobre mentira e se repetissem muitas vezes passavam a verdades. Que quando tinha começado o processo da JOPAVERA, disseram que tinha levado obrigatoriamente à elaboração da alteração do Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, os técnicos não tinham sido ouvidos para o parecer da cassação da licença. Que o PSD sempre apresentou uma solução para na altura rapidamente se resolver a situação, inclusive com a própria CCDRN que estava disponível para em conjunto encontrarem uma solução. Que lamentava que tivessem chegado àquela situação quatro anos depois, e fossem confrontados com trabalhadores e empresários que vinham pedir que aprovassem o processo porque estavam em dificuldades. Que o Senhor Presidente da Câmara Municipal nunca quis que o PSD se envolvesse no processo para resolverem naquela altura a situação. Que um dos argumentos e uma grande irregularidade era a questão da profundidade que nem sequer era falada na alteração do Plano de Urbanização. Que uma outra grande ilegalidade era possível de resolver na Assembleia Municipal, sem ser preciso alterar o Plano de Urbanização. Perguntou, porque tinham demorado tanto tempo, com as situações de famílias, empresários, e tantas dificuldades, para chegarem agora e serem confrontados com uma situação difícil de resolver? Referiu-se à carta do Membro Dr. José António Rocha do PS, quando disse que se os Membros do PSD tivessem dúvidas não votassem a favor, mas suponha que também deveria ter dirigido as mesmas palavras ao PS, ou não tinham consciência? Que havia mentiras que queriam que fossem verdades, mas não eram. Que o Senhor Vereador tinha referido que o PSD tinha dito que do Parque das Tílias para cima tinha sido alterado a classificação do

solo. Solicitou que lhe mostrasse algum documento ponde o PSD tivesse dito isso. O que de facto o PSD disse era que no artigo 20º. tinha sido alterada a capacidade construtiva ao colocarem dois pisos para construção que não existia. Questionou se tinha sido ou não alterada a capacidade construtiva? Que não podiam desmentir porque estava no documento. Que tinha ficado confuso com a questão da via rápida e do IC35, que não quiseram alterar a disponibilidade de algum solo. Questionou o que é que se ia deixar de fazer? O que é que a Câmara Municipal defendia para aquela via de comunicação? Que durante muito tempo tinha-se falado na loja comercial KASACOMIGO que andava com processos em Tribunal. Questionou se com a alteração do Plano de Urbanização iria ser regularizada aquela situação?***

____Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que ia começar por fazer um esclarecimento a uma dúvida que tinha sido levantada pelo Membro Prof. Daniel. Referiu que estavam a discutir um documento público e que a Assembleia Municipal funcionava como a Assembleia da República no contexto do País, e que nunca tinha visto qualquer técnico presente, em sede de debate de deliberação na Assembleia da República, porque eram ouvidos previamente. Na sua opinião a não presença dos técnicos na Assembleia Municipal era bastante óbvio. Referiu que não dispunha de nenhuma propriedade nem nenhum terreno, ou o que quer que fosse na área de Sobrado, ou na área de discussão da revisão, e o seu interesse pessoal era nulo. Achava que quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara tinham agendado a Assembleia Extraordinária teriam como era óbvio abordado tudo o que havia para abordar no contexto da legalidade para que a Assembleia Municipal pudesse pronunciar-se sobre o assunto em discussão. Que ficava agradecido pela preocupação revelado pelo Dr. Paulo Teixeira quanto à votação. Que estavam a falar de direito, que não havia muito tempo em que o Governo da República tinha apresentado e aprovado um orçamento que tinha suporte de pareceres de brilhantíssimos professores de direito constitucional, e todos sabiam qual tinha sido o veredicto do Tribunal Constitucional. Que se amanhã aquela matéria viesse a ser objecto de discussão nos tribunais, era a coisa mais normal e natural do mundo,

porque o estado de direito era isso mesmo. Que pensava que ainda havia pessoas que se deviam recordar do brilhante Raul Solnado que tinha escrito uma comédia que tinha como título “Há petróleo no Beato” . Questionou se não haveria petróleo ou minas de diamantes em Sobrado? Porque se havia tema que tinha sido objecto de discussão e especulação tinha sido aquele. Que tinha a convicção que se de facto tinha havido processo que foi objecto de filtragem, de análise, de averiguação e interrogação, tinha sido aquele. Que já alguém tinha referido que tinha havido dez processos judiciais, mas para ser mais correcto estava a falar de dez inquéritos e duas averiguações preventivas. Que aqueles processos tinham sido anexados a um só, decorriam de mais de cinco dezenas de denúncias, como referiu o Senhor Procurador no seu despacho de arquivamento. Que na sua perspectiva tinha sido feito um trabalho que no plano criminal era esclarecedor. Que o Procurador fez o seu trabalho e entendeu que se devia deslocar à CCDRN e perguntar como era normal no País proceder-se à revisão de um Plano de Urbanização, e foi informado não só pelo Presidente da Comissão de Coordenação, como também pelo responsável pela revisão do Plano de Urbanização. Que tinha ouvido muitas testemunhas como o Presidente da Câmara Municipal, o Vereador do Pelouro, O Vice-Presidente da Câmara Municipal, funcionários da Câmara Municipal, vários denunciantes, funcionários da Comissão de Coordenação, e depois decidiu pelo arquivamento dos processos. Referiu que esta revisão e o Plano de Urbanização não era perfeito. Questionou se o Plano não tinha sido revisto em 2006? Que tinha sido revisto naquela data para dar resposta aos problemas de 2006. Mas estavam em 2013 e que a realidade do Concelho e de Sobrado eram diferentes. Na sua perspectiva o objectivo daquela revisão eram os problemas que tinham em cima da mesa. Questionou se estavam ou não interessados e disponíveis para os resolver? Que era dever de todos encararem isso e procederem às respectivas correcções. Que na sua perspectiva tudo deveria ser feito para que em Castelo de Paiva se evitassem novos “Marmoirais”. Que pensava que não havia nenhum paivense que aplaudisse o que ali tinham. Não estava a responsabilizar a autarquia, os técnicos ou o promotor, mas enquanto cidadão o que lamentava era aquela triste e

negra realidade. Que quando se falava que havia problemas e havia soluções, deveriam ir por aí e não ir pelo lado do retrocesso e da estagnação. Que ao longo dos últimos quatro anos tinha recebido duas dezenas ou mais de cartas anónimas, e quando o Senhor Procurador referiu no despacho de arquivamento, as dezenas de denúncias, achava que deveriam pensar nisso. Questionou qual era a realidade da sociedade Paivense? Estariam a voltar ao tempo de antes do 25 de Abril, em que havia bufos e acções pidescas? Que tinham de ser sérios e olharem olhos nos olhos e dizerem o que pensavam, apresentarem as propostas e ideias com lealdade e com franqueza, e achava que isto deveria ser a realidade do Concelho. Que tinham de evoluir e dizer uns aos outros que este não era o caminho a seguir, porque viver num clima de suspeição e desconfiança permanente não era grande coisa. Que deviam ser claros, francos, e deveriam ter coragem de dizer o que pensavam de forma diferente dos outros, mas deveriam dialogar. Que em função do que tinha ouvido e lido na comunicação social sobre a atitude dos Vereadores do PSD na Câmara Municipal. Que a declaração a que tinha tido acesso era algo que jamais faria na vida. Questionou se era uma declaração de abandono, de fuga ou de renúncia? Na sua opinião os Senhores Vereadores do PSD ao fazerem aquela declaração perderam a razão. Que queria saber o que é que os Vereadores pensavam e os paivenses também. Eram a favor, contra, ou abstinham-se? Que não compreendia o abandono da reunião. Que tinha havido proposta, pensava que tinha sido apresentada ainda pelo então Vereador Paulo Teixeira, a Câmara Municipal acolheu, considerou e pôs à consideração da CCDRN, e não conhecia mais nenhuma proposta. Que desde o início não tinha percebido qual tinha sido a posição da JOPAVERA. Que se efectivamente tinha havido um tratamento ilegal, se tinha prejudicado e se tivesse traduzido numa violação de uma lei qualquer, porque razão o promotor durante aquele tempo todo nunca accionou a Câmara Municipal? Ou seria algum partido político, ou alguns funcionários que tomaram as dores de alguém para fazerem o quê? Que se fosse uma firma sua, que entendesse que estava a ser lesada por uma autarquia, naturalmente recorria às vias judiciais, impugnando as deliberações que o afectassem. Por último referiu que não tinha sido por acaso que na

última Assembleia Municipal perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que se passava em relação ao PDM. Que já tinha dito e todos estavam de acordo, que na Freguesia de Sobrado havia problemas por resolver, e até se espantava que os demais Presidentes das Juntas de Freguesia não dissessem que havia problemas nas suas freguesias por resolver, na área do ordenamento e das construções, porque estava convencido que havia e de certeza muitos. Que aceitava e achava normal que quem não se revisse nisto fosse capaz de apresentar uma proposta. Que tinham de ter novos horizontes, o que significava dar passos para reverem o PDM, porque os de Pedorido tinham tanto direito de os verem resolvidos como os de Sobrado. Sabia que custava dinheiro, que era demorado, e que havia uma grande burocracia, mas achava que era este o caminho. Que a sua perspectiva era neste caso, como em todos, ser franco, dizia o que pensava olhos nos olhos de modo assumido. Que de acordo com a sua consciência defendia os interesses da população e do Concelho. Que com toda a serenidade e com todo à vontade, pensava que tinha de dar um passo em frente, e avançar na sua perspectiva era dizer sim àquela proposta.***

____ Usou da palavra o Membro Senhor João Vitorino para referir que queria fazer uma pergunta relativamente ao Plano de Urbanização. Qual era a altura máxima e o limite de andares num prédio vertical? Que relativamente ao Mercado Municipal, ficava satisfeito que uma obra que tinha um orçamento de 150 mil euros, e chegava um empreiteiro com uma proposta de 72 mil euros, para fazer a obra por metade do dinheiro, era de facto de louvar, mas esperava que no final não acontecesse o que acontecia em muitos lados, trabalhos extra, e que em vez de 72 mil euros passasse para 200 mil euros. Que este Plano de Urbanização tinha sido apresentado em reunião de Câmara Municipal pelo menos três vezes, e por três vezes retirado, porque um dos elementos da Comissão Técnica não tinha assinado, porque não era necessário nem obrigatório. Mas que pelos vistos o Senhor Presidente da Câmara numa nota de serviço interno, exigiu e deu ao Senhor Arquitecto duas horas para assinar. Questionou, se era ou não obrigatório? ***

____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para referir que depois deste ruído que se fez à volta do Plano de Urbanização achava que era

chegada a hora de dizer basta e dizer vamos às soluções. Que julgava com toda a convicção que tinha chegado a hora de encarar o problema de frente e as soluções apresentadas pela Câmara Municipal nomeadamente pelo Executivo em permanência, já que os Vereadores do PSD ausentaram-se da reunião, fizeram uma fuga, e apesar de achar que era feio deveriam ter assumido e votado contra. Dirigiu-se aos Membros da Assembleia Municipal referindo que estava nas suas mãos a decisão de um problema grave no Concelho. Que em consciência sabia a orientação do seu voto e o da bancada do Partido Socialista. Sem hipocrisia e com muita frontalidade assumiam que era necessário resolver o problema de uma vez por todas, por isso iam votar favoravelmente a alteração do Plano de Urbanização. Quem assim não o entendesse deveria ter a coragem de votar contra e assumir as consequências da sua votação. Que queria recordar que há uns tempos atrás numa Assembleia Municipal houve uma sessão muito quente e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha tido a calma suficiente, bom senso e que tinha feito um óptimo trabalho. Referiu por último que tinha chegado a hora de resolver o problema. ***

____ Usou da palavra o Membro Prof. José Antonio Rocha para referir que ia começar por dirigir-se ao Membro Dr. Rocha Pereira, e disse que tinha aprendido a admirá-lo pelo seu discurso eloquente pela sua capacidade de fundamentação e argumentação. Que ao longo dos últimos quatro anos tinha havido intervenções de grande qualidade por parte do Dr. Rocha Pereira, estava muito desiludido, porque não sabia quais as razões, mas as suas convicções tinham mudado. Que afinal o alvo actualmente não era o Dr. Gonçalo Rocha, mas sim o Agrupamento do PSD e a Comissão política do PSD. Que num espaço de dois anos mudava-se o estado de consciência, e achava que o Dr. Rocha Pereira era uma desilusão. Que relativamente ao Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva tinha feito uma análise num processo complexo, difícil de perceber, porque era preciso mergulhar nele para o entender, e quanto mais mergulhava nele, mais se verificava quem falava verdade. Que havia muito ruído, confusão e complexidade. Que aquele processo podia ser dividido em duas fases. Numa primeira fase o processo de licenciamento, da nulidade e da cassação do licenciamento da empresa

JOPAVERA. Que em todos os momentos e circunstâncias o Partido Socialista acentuou a sua fundamentação sempre no problema. Quem se concentrava nos problemas nunca os resolvia, muito pelo contrário alimentava-os. Referiu que se deveriam concentrar nas soluções e elas apareceriam rapidamente. Que na primeira fase do processo acentuaram o problema, inventaram-no, depois alimentaram-no até ao detalhe e à exaustão porque era preciso encontrar todo um fundamento que validasse e permitisse a cassação da licença. Que tinha de reconhecer que tinham sido inteligentes, em encontrar um expediente legal que conseguisse converter o artigo relativo à profundidade como uma irregularidade gravíssima. Que na primeira fase do processo o artigo relativo à profundidade era uma irregularidade gravíssima assim como a violação da zona verde destinada a recreio e lazer da Quinta do Pinheiro. Que não tinham aceitado o consenso, nem os contributos válidos que apareceram por parte do Agrupamento político do PSD e da Comissão Política do PSD para resolver o problema. Que por falta de vontade política na primeira fase, os compromissos nunca tinham sido bem-vindos, pois a ideia nunca tinha sido a solução, mas sim validar e legitimar o problema. Que numa segunda fase quando se entrou no procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Castelo de Paiva, o problema tinha deixado de existir. Que todos começaram a pensar na solução, e vieram as razões associadas à dinâmica de planeamento e de ordenamento, e a partir daquele momento o foco já não estava no problema mas sim na solução. Questionou, quais tinham sido as soluções? As soluções eram as que o PSD há dois anos atrás tinham apresentado. Questionou, quem é que pensava em compromisso e em confiança e em solução? Certamente era o PSD, que desde a primeira hora eram consideradas válidas e estavam inscritas no Plano de Urbanização aquelas duas alterações e que elas eram a parte da solução que desde o início o PSD tinha dito e reafirmado. Que era preciso claramente colar o caso JOPAVERA à alteração do Plano de Urbanização. Perguntou, para quê? Não ia detalhar e deixava à consideração de todos os Membros da Assembleia Municipal e a todos os Paivenses, mas não era muito difícil adivinhar as evidências que estavam à vista. Que não as ia descrever porque elas estavam

publicitadas e explicitadas. Que era triste que passados dois anos, uma empresa empreendedora, com trabalhadores com famílias paivenses, que labutavam e esforçavam-se todos os dias, uma empresa que arriscava, que gerava e dinamizava a economia local, fosse assim prejudicada. ***

____Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para defesa da honra e começou por referir que havia coisas que não admitia. No que respeitava à questão da consciência não se ia pronunciar porque achava que tinha sido baixa e infeliz aquela referência, e por respeito ao Membro Prof. José António e ao Senhor Alfredo Trindade não ia replicar. Mas quanto à referência de alvo político e desilusão, perguntou ao Prof. José António Rocha onde é que ele estava quando o Dr. Rui César Castro disse numa reunião, em seu nome e em nome do PSD estavam disponíveis para resolver o problema? Quando o então Vereador referiu a solução, apresentou-a, ela foi considerada, o que tinha acontecido? Qual tinha sido a proposta, depois daquela do Dr. Paulo Teixeira, apresentada pelo PSD? Que estava à espera que o Membro Prof. José António Rocha dissesse que tinha a proposta para resolver o problema, mas não a tinha apresentado. Que estava convencido que se efectivamente pretendiam alguma clareza nas coisas, o membro Prof. José António Rocha iria dizer que pediam desculpa pelo facto de o Vereador Norberto Moreira ter participado indevidamente na votação aquando da cassação do alvará. Referiu que a desilusão era boa. Que deveriam ir à acta para dizer se era verdade ou mentira que há data dos factos existia ou não um contrato promessa que vinculava o respectivo Vereador. Que não era uma questão de consciência mas sim de ética política. Que se entendesse que do ponto de vista da legalidade lhe fosse confirmado o direito de participar, ele não o faria por razões óbvias, porque se tivesse um contrato com a empresa que tivesse um problema com a Câmara Municipal do qual ele era membro, e o que estava em causa era a cassação do alvará, através de uma votação nominal, com todo respeito não aceitaria participar naquela votação. Referiu que o seu alvo era Castelo de Paiva, era encontrar de acordo com os seus princípios, das suas ideias e orientações que eram respeitáveis. Não tinha percebido tanta intolerância, parecia que de facto havia petróleo no Beato.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para referir que em doze anos aquela seria a sua última intervenção na Assembleia Municipal. Que não era por acaso que tinha saído um inquérito em que dois terços da população portuguesa se decepçionavam com os políticos e com as instituições políticas. Que parecia que o Dr. Rocha Pereira queria que a bancada toda do PSD fosse para o lado do Senhor Vereador e dissesse que estava com ele quando falava em nome do PSD. Que respeitava que as pessoas mudassem de opinião, mas falar em falta de ética por parte do PSD, não. Que o Dr. Rocha Pereira numa das sessões da Assembleia Municipal tinha-se dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, tinha-lhe dito o que ia ler e constava na acta “...*as toupeiras laboram de noite no subsolo, mas apesar de não andarem à superfície o problema é que não são invisíveis, e mais cedo do que tarde os seus rostos e os seus interesses serão postos a nu...*”. Acabou referindo que não falava mais na Assembleia Municipal.***

____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para responder às questões colocadas e começou por referir-se à intervenção do Membro Prof. Daniel e que quanto ao comunicado do Partido Socialista em que fazia referências a parte do teor daquilo que tinha sido o despacho de arquivamento do conjunto de processos de averiguações, tinha-se esquecido de ler a outra parte. Como todos deviam saber o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e enquanto o processo não tinha despacho de arquivamento estava impedido de tecer qualquer consideração ou prestar qualquer informação sobre o mesmo. Aquando da realização da reunião da Câmara Municipal, e quando os Vereadores do PSD tomaram a atitude de abandono, o Senhor Presidente da Câmara não tinha conhecimento do despacho de arquivamento, e como tal não poderia prestar qualquer esclarecimento aos Senhores Vereadores do PSD. Que em relação ao despacho de arquivamento ia dar alguns esclarecimentos aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que pudessem no processo de votação, votar em consciência. Que já tinha referido que todo o processo de alteração do Plano de Urbanização tinha sido desde o primeiro minuto acompanhado pela CCDRN. Que também já tinha sido referido que o Senhor Procurador do Ministério Público tinha achado por bem consultar a Comissão de Coordenação, os

técnicos, e para melhor esclarecimento leu um extracto do despacho de arquivamento do conjunto de processos: “... para melhor compreensão dos pormenores técnicos relativos a questões sobre alterações de planos urbanísticos pretendidos pelas câmaras municipais, assunto onde assenta a maior parte das suspeitas levantadas nos autos, efectuou-se deslocação à sede da CCDRN com o propósito de recolha de informação. Da informação recolhida ficou claro que a CCDRN é a entidade que superintende todos os processos de alterações urbanísticas pretendidas pelos municípios na região norte. Foi esclarecido por aquela entidade que todo o procedimento de cada processo ao longo de todas as fases por que passa, obedece a regras de controlo e de fiscalização pela própria CCDRN e outras entidades que são chamadas a intervir, nomeadamente a Direcção Regional de Agricultura de Pescas e de Florestas, etc. ...” continuou a citar: “...através de informação colhida, é possível perceber-se que praticamente todos os municípios abrangidos pela CCDRN têm pendentes pedidos de alterações. Mais se alcança que os processos atravessam várias fases. Com as informações colhidas através da CCDRN, ficou patente a transparência dos procedimentos que envolvem a CCDRN com a Câmara Municipal de Castelo de Paiva e com outras entidades...” E para que não houvesse dúvidas no âmbito do processo de inquérito que foi desencadeado pelo Ministério Público do Tribunal Judicial de Castelo de Paiva, que tinha envolvido a judiciária, continuou a citar: “... no sentido de esclarecer os factos denunciados de supostas pressões ilegais de responsáveis da Câmara Municipal aos funcionários, Adão Santos e Arquitecto Osvaldo Gabriel, procedeu-se à inquisição dos respectivos funcionários. Quando confrontados sobre as supostas pressões ilícitas, negaram que tivessem sido alvo de quaisquer pressão, sendo falso denunciam. Relativamente ao denunciado e que punha em causa o processo de pedido de alteração do Plano de Urbanização de Castelo de Paiva, e responsáveis da Câmara Municipal, negaram que tivessem sido alvos de pressões, conforme já denunciado, mostraram ser conhecedores do processo em causa e revelaram inclusivamente que concordam com as propostas de alterações contidas na proposta apresentada pela Câmara Municipal à CCDRN. Que com os seus esclarecimentos apresentam uma versão

técnica que reforça as pretensões dos responsáveis da Câmara Municipal e a necessidade de tal procedimento de alteração do Plano de Urbanização...” Que em relação ao que tinha sido dito pelo Membro Prof. Daniel e pelo Prof. José António Rocha, era importante que as pessoas não tivessem memória curta. Que diversas vezes na Assembleia Municipal já tinha sido referido todo o processo que tinha levado à cassação da licença do edifício JOPAVERA, mas convinha recordar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha sido confrontado, pelo Promotor do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com aquela situação e por própria sugestão daquele, foi consultada a CCDRN que confirmou as ilegalidades que estavam vertidas na denúncia, apontou outras e sugeriu duas vias, ou a demolição ou sanar as irregularidades num processo de alteração. Que o PSD em reunião de Câmara Municipal tinha proposto uma outra solução. O Senhor Presidente da Câmara Municipal parou, aquilo que era a intenção do Executivo de avançar com a alteração, e foi enviada a proposta dos Vereadores do PSD para a CCDRN. O que a CCDRN disse era que a proposta não tinha qualquer cabimento legal. Que não podiam continuar a reafirmar que havia uma alternativa proposta pelo PSD, quando aquela alternativa nunca tinha sido aceite pela entidade que tutelava o urbanismo. Que tinha sido perguntado pelo Membro Prof. Daniel Rocha em relação à questão da via de comunicação do Castelo a Carreiros. Referiu que aquela via estava identificada em parte pelo Plano de Urbanização e no PDM como sendo um projecto de via estruturante para o Concelho, e que sempre tinha estado identificada como variante. Que independentemente do projecto do IC35 apontar para uma via que não era aquela, a Câmara Municipal e o Executivo defendiam que aquela era uma via estruturante para o concelho tal como era a variante à EN 222. Se entendiam que era uma via estruturante para o concelho não ia ser o executivo que por sua iniciativa a ia retirar dos instrumentos de gestão territorial. Em relação à intervenção do Senhor João Vitorino e quanto ao número de andares máximo permitido, esclareceu que para todas as zonas do Plano de Urbanização estava claro e expresso no anexo 2 do quadro regulamentar, qual era a cêrcea máxima permitida e o número de pisos máximo permitido. Que mesmo nas zonas urbanas de construção máxima o

número de pisos era de três e a cêrcea máxima era de 9,6, tal como era. Quanto à ordem de serviço interna ao Senhor Arquitecto, era interna e achava estranho e curioso que andasse nas redes sociais. Que sendo uma ordem de serviço interna, reservavam o direito de agir em conformidade em termos daquilo que eram os direitos de quem estava a coordenar os trabalhadores e naturalmente ia haver consequências. Que não cabia à Assembleia Municipal estar a analisar e a pronunciar-se sobre o que era uma ordem de serviço interna. Que todos os funcionários tinham no mínimo de respeitar a hierarquia em função daquilo que era o código que tinham de respeitar. Que as declarações proferidas pelos Senhores funcionários foram feitas à Policia Judiciária no âmbito do processo que estava no serviço do Ministério Público de Castelo de Paiva. Que em relação à intervenção do Membro Prof. José António Rocha, recordou mais uma vez que o que estava em causa era o licenciamento do edifício da JOPAVERA, mas que no cerne da questão estava o licenciamento ilegal e não tinha sido o actual Executivo que o tinha licenciado. Referiu que não havia qualquer alteração de estratégia entre a primeira e a segunda fase. Que desde o início tinham mantido a mesma forma de abordar a questão. Que existia um problema e havia duas soluções, uma era demolir, mas achava que esta não interessava a ninguém, e a outra era uma alteração ao Plano de Urbanização, tal como tinha sido sugerido pela Comissão de Coordenação, que era sanar as irregularidades. Que o Membro Prof. José António Rocha deveria saber muito bem, que uma alteração num Plano de Urbanização, no mínimo deveria ser analisado e conduzido no âmbito de perspectiva de planeamento urbanístico. Que não podiam alterar o Plano de Urbanização ou o PDM focando apenas um caso concreto, porque estavam impedidos em termos legais.***

____Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que depois de ouvir todas as intervenções, disse que aquele processo tinha-os ocupado praticamente no mandato inteiro e aproveitava a oportunidade para felicitar o Vereador José Manuel Carvalho pelo trabalho que realizou. Que se não fosse pelos problemas que todos conheciam, não se tinha lançado naquela iniciativa, porque tinha mais coisas para fazer e trabalhar. Que sempre tinha defendido o princípio da legalidade mas também eram partes da solução, e tinham

provado que eram homens de compromisso e de palavra. Que se o Executivo tivesse pessoas irresponsáveis e medrosas, e se não estivessem seguros e confiantes do que estavam a fazer, parava o processo num instante. Que alguém tinha dito que havia minas de ouro, mas o que havia era problemas para resolver. Que para ele não havia Paivenses de primeira e de segunda, todos mereciam as mesmas oportunidades para resolverem os problemas. Que nunca tiveram dúvidas porque agiram de consciência plena porque estavam a cumprir a legalidade e que tinham a segurança dos pareceres de quem tutelava o urbanismo no País. Que tinham seguido as orientações do Procurador do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel e da CCDRN. Que nunca abdicaria daquilo que achava que era a defesa da sua honra. Referiu que se havia pressões, não eram suas nem do seu Executivo. Que se havia outras pressões não eram dali que partiam. Se havia documentos internos que circulavam nas redes sociais, não era do Executivo que partiam, mas também lhes dizia que não iria brincar em serviço, e só tinha pena que os mais frágeis fossem prejudicados, porque as verdadeiras toupeiras eram cobardes, porque se dessem a cara e demonstrassem aquilo que eram as reais intenções, e de certeza para elas seria um grande orgulho verem alguém do Executivo atrás das grades. Reafirmou que o processo tinha sido conduzido de forma serena e que estiveram atentos à solução. Que sabia que no exercício das suas funções tinham que ter o serviço público como princípio basilar das suas acções. Referiu que estavam no caminho certo porque tinham a consciência plena de que o que estavam a fazer era de forma limpa.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha para referir que relativamente ao conteúdo das intervenções do Senhor Vereador e do Senhor Presidente da Câmara tinham dito que na primeira fase do processo tudo tinham feito para encontrar uma solução, e que tinha sido inevitável aquela solução e tinham partido para iniciar a alteração ao Plano de Urbanização. Referiu que o Senhor Vereador José Manuel Carvalho numa reunião no início do procedimento tinha dito que: “... *que a própria definição da forma como se deve definir a profundidade dos edifícios, ter sido considerada por alguns técnicos de leitura ambígua, e portanto convém clarificar a forma como devem ser feitas as*

medições...” Que a proposta apresentada pelo PSD para a resolução do problema caía na interpretação da relação de ambiguidade do mesmo. Que o PSD tinha-se disponibilizado naquele momento e naquela hora para poder estar presente numa reunião da CCDRN para apresentar aquele argumento. Que aquela solicitação tinha sido negada, e provavelmente com aquele contributo o compromisso, a cooperação e a confiança, a questão ambígua, a questão de profundidade, que era crucial para a CCDRN naquela altura, podia ter ficado resolvido, e o assunto da empresa JOPAVERA poderia estar resolvido num prazo de três meses. Que o Senhor Presidente da Câmara naquela altura tinha recusado aquela reunião, e chamou a si toda a decisão e deliberação daquele procedimento. Que relativamente aos terrenos do lado direito de quem vinha do Parque das Tílias, referiu que o Senhor Vereador é que tinha mentido, porque em nenhum momento o Senhor Vereador Norberto Moreira tinha dito que havia alteração de classificação de solo. Que o que o Senhor Vereador Norberto Moreira tinha dito, era que foi alterada a capacidade construtiva dos terrenos classificados como NE. Que tinha havido um pedido de protecção contra edificações apresentado pela ADEP e pelo Grupo Desportivo de Castelo de Paiva, pretensão esta que não foi atendida. Que no artigo 20º., naquele local iria ser possível como reserva agrícola, poderem construir habitações pelo menos com dois pisos e que isto fazia parte do Plano de Urbanização da Vila de castelo de Paiva.***

____Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para referir que a intervenção do Membro Prof. José António Rocha, tinha de ser corrigida. Que o terreno que tinha acabado de referir estava classificado como zona NA, Reserva Agrícola Nacional. Esclareceu que em termos de Reserva Agrícola Nacional, as edificações que eram possíveis, eram sempre obrigatoriamente precedidas de parecer daquela entidade. Que as poucas habitações unifamiliares autorizadas pela Reserva Agrícola Nacional eram concedidas a pessoas que não tivessem outra habitação ou terreno, que demonstrassem incapacidade financeira para adquirir terrenos provada na Reserva Agrícola Nacional com certidão da própria Segurança Social Distrital, e mesmo naquelas circunstâncias só eram autorizadas tipologias em função do agregado familiar. Que nos

referidos terrenos, a eventual construção de uma habitação unifamiliar, carecia logo à partida de tudo o que tinha acabado de referir para obter parecer da Comissão de Coordenação. Que não lhe parecia que o proprietário do terreno em causa, conseguisse demonstrar que não tinha mais terrenos no Concelho, que tinha incapacidade financeira para construir uma habitação unifamiliar. Que não lhe parecia que o proprietário estivesse interessado em construir naqueles terrenos uma habitação unifamiliar de tipologia T1 ou T2. Que as alterações que foram propostas no fundo reflectiam a sua intenção nos termos dos artigos 20º. e 21º., que se reportava às zonas NA e que se prendia com outra situação, porque havia uma manifesta discrepância entre aquilo que eram as áreas de Reserva Agrícola Nacional na carta de condicionantes e aquilo que eram as áreas de zonas NA na planta de zonamento. Que tinham na planta de zonamento zonas classificadas como NA, mas não eram Reserva Agrícola Nacional. Que o actual Plano de Urbanização no seu regulamento não previa qualquer especificação em termos de parâmetros de edificabilidade por aquelas zonas e tinha sido isso que tinha tentado clarificar no âmbito dos artigos 20º e 21º. ***

____Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 2 votos contra (do PSD, João Vitorino e Daniel Rocha), 10 abstenções (do PSD), e 16 votos a favor (12 do PS, 1 do CDS e 3 do PSD, António Vilela, António Costa e Carlos Moreira), aprovar a Alteração do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva.***

____Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para apresentar uma declaração de voto, mas antes fez um elogio às intervenções feitas por todos os intervenientes. Quanto à intervenção do Membro Prof. José António Rocha, em que tinha dito que o Dr. Rocha Pereira tinha mudado de ideias, na sua opinião todos deveriam mudar de ideias, porque se não o fizessem e se alguma coisa estivesse mal continuaria mal. Que não ia entrar em pormenores sobre o Plano de Urbanização porque não tinha qualquer formação naquela área, mas queria dizer que sempre tinha sido e ia continuar a ser a favor da defesa dos interesses dos Paivenses, independentemente da sua ideologia e pelo desenvolvimento do Concelho. Que se ouvia dizer que existiam algumas obras na Vila que não estavam legalizadas para os fins que estavam

desenvolvidos. Que aquelas obras, e se com a aprovação do Plano de Urbanização as referidas obras pudessem beneficiar da legalização a seu favor, independentemente dos prédios em causa serem da pessoa A, B ou C, o importante era resolverem as coisas. Que deveriam deixar de parte as politiquices que em nada beneficiavam os Paivenses e só assim estariam a trabalhar para terem desenvolvimento no Concelho, e como tal o seu voto favorável à aprovação do Plano de Urbanização. Que poderiam dizer que beneficiava mais este do que aquele, mas a verdade é que por muito que se quisesse nunca seria da vontade de todos.***

____Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha para apresentar uma declaração de voto: *“DECLARAÇÃO DE VOTO: Findo o processo de discussão e aprovação da alteração ao PU da Vila de Castelo de Paiva, todos nós reconhecemos que o teor do mesmo é revestido de uma enorme complexidade e densidade, ficando o Agrupamento político do PSD perplexo e estupefacto como se governa hoje os destinos do município de Castelo de Paiva. Uma gestão assente em crispações, em conflitos permanentes, agressividade, arrogância e prepotência constantes;Torna-se cada vez mais evidente para todos os Paivenses que na matriz, no código genético do PS local de Castelo de Paiva, está inscrita uma política de confrontação, de mesquinhez pura e dura, não abonando, claro está a favor do desenvolvimento do concelho, e a uma atitude de fazer política pela positiva que urge trazer para estes espaços públicos de Intervenção. O PS de Castelo de Paiva ainda não percebeu, ou demora a perceber que a ação política sustentada no conflito, na divergência permanente tem os dias contados. Em momento de crise como a atual, os Paivenses reclamam e reivindicam com toda a legitimidade um Castelo de Paiva para todos, a silagem da vida política, pessoal e comunitária é o pior caminho a seguir e, principalmente, quando nos confrontamos com situações de emergência social e económica. Mais do que nos concentrarmos nos problemas e do que inventar problemas, temos de recentrar a nossa Intervenção política nas soluções e as soluções aparecem quando nos abrimos ao outro, quando trabalhamos nas fronteiras dos partidos, quando saímos de nós, dos iguais a nós, dos que só pensam como nós e darnos os nós de que este concelho precisa para construirmos um futuro melhor, fundado*

sobre o encontro, o compromisso, a Cooperação e a confiança. A tal confiança que se apregoa por aí, mas que efetivamente não se pratica no dia-a-dia da nossa vida política e autárquica e, principalmente, por quem governa os destinos do nosso concelho. Juntos o futuro faz sentido, doutra forma nada tem significado e nexo algum. Todo o processo de análise, discussão e aprovação do PU de Castelo de Paiva é ilustrativo de que nada do anteriormente referido foi posto em prática. A política pela positiva, o tempo de inventar soluções e não inventar problemas foi completamente esquecido e o foco nunca esteve centrado na solução, mas sempre no problema. Senão vejamos: Todos nós reconhecemos hoje, e por mais que o PS diga que não, o problema Jopavera podia ser resolvido em dois ou três meses, se houvesse boa vontade e espírito aberto para a solução, se houvesse na realidade uma verdadeira prática de compromisso, de cooperação e confiança. Todo este processo torna-se ainda mais surpreendente e estranho, senão dizê-lo surreal, quando passados dois anos, as chamadas irregularidades gravíssimas (a profundidade e o ajustamento dos limites da Zona Verde para o limite físico da Quinta do Pinheiro) deixaram de o ser, estando agora perfeitamente enquadráveis no PU. Aliás o próprio Vereador fundamentou a necessidade de Revisão do PU com esta ambiguidade. Na altura, a proposta apresentada pelo PSD para a resolução do problema caía na interpretação da relação de ambiguidade do mesmo. Tudo isto é inacreditável e muito difícil de aceitar. Tomou hoje uma decisão que poderia ter tomado logo de imediato. Tudo isto é irresponsabilidade, incompetência e total insensibilidade para quem é empreendedor neste concelho, alguém que corre riscos, que gera empregabilidade, riqueza e dinamização da economia local. Como tudo poderia ter sido diferente! Reitera-se mais uma vez: Toda a arquitetura deste processo estruturou-se na base do problema, era preciso inventar e alimentar um problema, até ao detalhe e à exaustão. Cassar uma licença de construção sem qualquer suporte, parecer ou apoio dos técnicos do Urbanismo foi uma decisão política e não técnica, totalmente intolerável e mais ainda quando toda a construção é efetuada debaixo do olhar e da fiscalização desta Câmara Municipal; Hoje, os Paivenses não conseguem perceber se a origem estivesse na solução, quantas famílias já

poderiam ali estar a viver, quantas lojas já estariam em atividade, quanta dinâmica económica já estaria ali presente. E depois entramos na alteração do PU da vila de Sobrado propriamente dito. É justificada a alteração do PU da Vila de Sobrado pela dinâmica territorial e de ordenamento. E agora pergunta-se: que dinâmica de planeamento está assente neste PU. Existe Pressão Urbanística que justifique essa alteração? Há algum projecto, alguma visão estratégica que suporte este PU? Não vislumbramos qualquer tipo de dinâmica e planeamento. Verificamos, sim, que 90% das alterações resultam de propostas de munícipes e parece-nos que alguns justificados interesses individuais são a origem e o fundamento da dinâmica territorial e de ordenamento da Vila de Sobrado. (refiro-me, concretamente, ao artº. 37 - Profundidade, que é pura e simplesmente revogado, por sugestão de dois cidadãos paivenses, um deles militante do PS e membro da Assembleia Municipal). No âmbito do PU existem factos associados a alterações de linhas de água e alterações de classificações de solos e de capacidades construtivas de terrenos associadas a famílias de enorme prestígio na sociedade Paivense, que têm interesses urbanísticos evidentes e que serão naturalmente beneficiados com este PU. Refira-se que todos esses interesses urbanísticos são naturalmente legítimos. Todos os empreendedores serão sempre bem vindos a Castelo de Paiva, desde que eles tragam riqueza, emprego e qualidade de vida aos Paivenses. Agora que são naturalmente beneficiados com estes PU são e isso é uma evidência clara. Por outro lado, não podemos deixar de referir que este PU da Vila de Castelo de Paiva indicia claramente uma tendência centralista de atuação ao longo destes 4 anos de execução. A liderança de Gonçalo Rocha é de cariz eminentemente centralista. Onde é que está a revisão do PDM, qual a razão do seu cancelamento, pois esta revisão era nuclear e decisiva para todos os Paivenses. Esta era uma bandeira de Gonçalo Rocha na campanha, meteu-a na gaveta, assim que chegou à Câmara, indemnizando inclusivamente os técnicos que estavam já no mandato anterior a trabalhar sobre essa alteração. O desenvolvimento harmonizado do Concelho, vê-lo como um todo deve ser tido em conta. Há mais vida para além do centro da vila e isso deve ser

prioridade, também há vida e território em Fornos, Sardoura, S. Martinho, Real e Couto Mineiro, e isso parece que é constantemente esquecido. Por fim, e não menos importante, aceitamos o processo de arquivamento da Policia Judiciária, não entendendo o porquê do Sr. Presidente não ter sido claro quanto a esta matéria e não ter respondido de uma forma clara e transparente à pergunta que lhe foi formulada, em reunião de Câmara, e não ter dado todas as informações em detalhe, que por exemplo, deu à Comissão Política do PS, que, certamente, podiam ter modificado o posicionamento dos vereadores do PSD, na Reunião de Câmara de 22 de Julho. Relativamente ao técnico e a recusa do mesmo em assinar o PU, todo esse processo já tem contornos de novela, e aqui sim, o Sr. Presidente da Câmara mentiu claramente, fazendo-nos crer cada vez mais que a validação do documento teria, inevitavelmente, de conter e incluir a assinatura do referido técnico. Face a tudo isto, passou por nós, Agrupamento Político do PSD, a vontade em não votar o referido PU, por ele não reunir as condições e os requisitos mínimos para o fazer, como o fizeram e muito bem os Vereadores do PSD na Reunião de Câmara. Todavia, há razões de urgência e de interesse maior que devem prevalecer sobre os demais. Sabendo que este final de história não é o que queríamos e não era este o desenlace final que pretendíamos, por todas as famílias, trabalhadores e pessoas que, direta e, indiretamente, foram prejudicadas com todo este processo e continuam a sê-lo, e sabendo que nos encontramos numa grave crise económica e financeira tínhamos, inevitavelmente, de viabilizar este documento. Há em determinadas alturas necessidade de fazer cedências e esta é uma delas, olhar para lá das nossas divergências, e nos concentrarmos nos desafios do desenvolvimento e do crescimento económico que tanto precisamos para este concelho. E só por isso é que o nosso voto contribuiu para a viabilização deste documento, e esperando pôr termo a uma narrativa que não se quer no futuro que se repita, pois ela desgasta-nos, destrói-nos e não nos capacita para um ambiente económico favorável ao investimento e à captação de investidores para o nosso concelho. Convém que todos nós aprendamos com os erros, mas principalmente o PS tem de perceber que estamos num novo tempo e que urge chegar o tempo dos compromissos e dos entendimentos

*suprapartidários, pois isso tornar-nos-á mais fortes e capazes de resolver os problemas do nosso territorio. Nós, PSD queremos optar pela esperança, em vez da denúncia, queremos optar pela união, em vez da divisão, queremos optar pela confiança, a verdadeira confiança, o compromisso e a cooperação, em vez do cinismo, da amargura e da mesquinhez. E é por isso que, apesar de todas as reservas, dúvidas e inquietações, viabilizamos a alteração do PU de Castelo de Paiva.”****

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para apresentar uma declaração de voto e referiu que tinha votado contra por três razões. Que primeiro tinha sido dito que aquele documento era político e não técnico, não concordava porque achava que deveria ser técnico. Que não lhe tinha sido explicado porque razão o Senhor Arquitecto continuava sem assinar o documento. Que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha ameaçado que as ordens internas não deveriam sair lá para fora, mas havia uma ordem interna posterior ao arquivamento do processo pelo Tribunal ou Policia Judiciária, e que tinha dado duas horas para o Arquitecto assinar, e que aquele continuou a recusar-se a fazê-lo. Que não lhe tinha sido dado nenhuma explicação sobre isto, e que tecnicamente continuava com esta dúvida. Que na sua opinião o caso da resolução do problema da JOPAVERA poderia ter sido resolvido sem a alteração do Plano de Urbanização.***

____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para apresentar uma declaração de voto, mas antes referiu que todos os que estavam presentes na Assembleia Municipal tinham percebido bem quem queria resolver os problemas. Que a declaração de voto que tinha sido lida pelo Prof. José António Rocha, era um exorcizar de fantasmas e de consciências. Que depois de consultar os seus colegas de bancada a declaração de voto era a seguinte: *“Pela demonstração de serenidade, de honestidade e transparências evidenciada pelo Executivo Municipal, no que respeita a este ponto, Plano de Urbanização, o Grupo Municipal do Partido Socialista regozija-se com a votação que vai permitir a resolução de um grave problema no Concelho de Castelo de Paiva.”****

____ 2. URBANISMO. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COMPENSAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. APRECIACÃO E VOTAÇÃO.***

____Retirado este Ponto.***

____Ausentaram-se os Membros Senhor João Vitorino, a Senhora Celina Ferreira e o Senhor José Vieira Gonçalves.***

____PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

____Interveio o Dr. Paulo Teixeira, residente na Freguesia de Sardoura, para referir que sempre que tinha tomado decisões escritas e as tinha publicado, assinou-as a todas. Que se havia quem se queixasse que em quatro anos de mandato tinha recebido 50 queixas, depois de fazer as contas provavelmente durante os seus doze anos de mandato deveria ter passado as mil queixas. Que não poderia deixar de esquecer o seu segundo e terceiro mandatos, em que os membros do Partido Socialista, nomeadamente o Senhor Presidente da Câmara, subscreveram e continuavam a fazê-lo no presente mandato, muitas e muitas queixas quer à Polícia Judiciária quer ao Ministério Público ou a outras entidades. Quanto às duas queixas que tinha assinado, foi chamado à polícia Judiciária e confirmou que a assinatura era a sua, mas que antes de fazer a denúncia tinha-a feito primeiro em reunião da Câmara Municipal. Que o Dr. Rocha Pereira tinha falado na questão do PDM, e que havia uma proposta do actual executivo em fazer planos de urbanização em Santa Maria de Sardoura e na Vila de Raiva, e como tinham feito a revisão do Plano de Urbanização com a prata da casa, também rapidamente conseguiam fazer o Plano de Urbanização na Raiva e podiam resolver muitos problemas porque havia muita gente do Couto Mineiro a sair do Concelho. Referiu que os processos não tinham encerrado, e falava daqueles que tinha assinado, porque ainda recentemente tinha recorrido de uma decisão do Ministério Público. Que democraticamente foi aprovada a alteração ao Plano de Urbanização, mas gostava de saber, e a maior parte das pessoas que estavam presentes era por causa do problema que tinha sido debatido, se o promotor da JOPAVERA, a partir de amanhã poderia retirar a grade que separava o prédio do passeio? Que caso isso não fosse possível, quanto tempo, uma vez que tinham caçado a licença e era preciso apresentar um projecto novo, era necessário esperar para poderem aprovar, e o promotor poder dizer à população que tinha um prédio disponível para vender? Que apresar de saberem que só poderiam fazer as escrituras com a licença de

utilização, mas se passassem em frente ao prédio e já não vissem a grade, teria outro aspecto. Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e referiu que ia defender a honra. Que em 2011 o Senhor Presidente da Câmara tinha enviado à população uma carta com quatro páginas que tinha custado ao erário público 1.492,00€. Que na penúltima reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara tinha sido confrontado com mentiras que tinha escrito naquela carta. Que já tinha dado instruções ao seu advogado para analisar as mentiras do Senhor Presidente da Câmara quando disse que ele tinha feito uma obra de 60 mil euros e que tinha pago mais de 300 mil euros de juros. Que era uma perfeita mentira e que os Paivenses iriam receber brevemente uma informação. Que não era candidato a nenhum órgão autárquico nas eleições autárquicas de 2013 em Castelo de Piava, e por isso estava à vontade se o acusassem de fazer política. Que há um ano atrás tinha sido confrontado com a notícia no Jornal de Notícias de 02.07.2012 de *“Obras Fantasmas de Paulo Teixeira investigadas pela Polícia Judiciária”*, mas o Senhor Presidente da Câmara sabia como o processo tinha acabado, e que até à presente data nunca tinha sido ouvido pela Polícia Judiciária mas tinha informações que o processo tinha sido arquivado. Que tinha confrontado o Senhor Presidente se tinha dado ordem para pagamento daquelas obras, mas não tinha obtido resposta. Que lamentava profundamente, e estava arquivado na Polícia Judiciária, que uma técnica da Câmara Municipal tenha feito uma informação que não correspondia à verdade, mas depois teria dito, o dito por não dito, e teria sido por isso que o processo foi arquivado. Que teve de esperar um ano até que aquele processo tivesse sido arquivado por uma queixa que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha feito. Referiu que queria despedir-se da Assembleia Municipal e deixar uma palavra de gratidão aos Presidentes de Junta de Freguesia que cessavam funções e desejou-lhes as maiores felicidades na vida e para quem tivesse projectos autárquicos, assim como a todos os Membros da Assembleia Municipal dava-lhes os parabéns por terem levado até ao fim o mandato autárquico.***

_____Interveio o Senhor José Mendes, residente na Freguesia de S. Martinho e referiu que ia responder à pergunta que o Dr. Rocha Pereira

tinha feito. A razão porque não tinha agido contra a Câmara Municipal tinha a ver com o direito que tinha de não o fazer, e que a qualquer momento poderia ainda fazê-lo. Que tinha princípios e estava habituado a ganhar a vida com trabalho e não nos tribunais, porque não era jurista. Que não tinha tempo para andar nos Tribunais, mas iria lá estar se assim o entendesse. Que achava que não tinha cometido nenhum crime em não ter agido contra a Câmara Municipal. Quanto ao Plano de Urbanização, se havia alguém de consciência tranquila era ele. Que quando começou o edifício, foi à Câmara Municipal pagar a licença e cumpriu escrupulosamente o que tinha sido licenciado. Que lhe dava a impressão que no meio de todo o processo tinha cometido um crime, que tinha infringido a legalidade, que era posso e mando, que tinha passado por todos, e que com o Presidente Paulo Teixeira fazia o que queria. Mas não, as obras eram visíveis, e tinha apenas uma obra licenciada e aprovada pelo Dr. Paulo Teixeira. Não lhe devia favores nenhuns e nunca lhe tinha pedido nada. Que sempre foi uma pessoa pacífica, e quando havia reuniões com os técnicos da Câmara Municipal e havia divergências, ele era o primeiro a dizer aos seus técnicos que deveriam aceitar as indicações dos Técnicos da Câmara Municipal. Que no processo JOPAVERA, alguém quis dizer que tinha construído em cima de terreno da Câmara Municipal, mas era falso. Que havia uma pequena quantidade de terreno onde o edifício estava implantado, reservado a zona verde e de lazer. Que todos sabiam que já tinha sido esclarecido porque tinha sido um erro de cadastro, ou erro de partilha de alinhamento. Que quando fizeram a alteração do Plano Geral de Urbanização, entraram no seu terreno e dali resultou aquele lapso. Referiu que o edifício foi edificado em cima do seu terreno e não no terreno da Câmara Municipal. Que não ia mostrar a sua seriedade porque estava acima de qualquer suspeita, apesar de já ter sido posta em causa na Assembleia Municipal. Que tinha nascido pobre e viveu pobre, mas que hoje vivia num palácio, mas outros tinham nascido em berço de ouro e só procuravam difamá-lo. Que havia pessoas que tinham medo de falar, mas não era o seu caso. Referiu que o Plano Geral de Urbanização da Vila tinha sido corrigido em 2002 e finalizou em 2006. Quanto à aprovação do Plano de Urbanização se era para beneficiar o Pedro ou o

Paulo, ou se foi curto ou longo, era-lhe indiferente. Que no seu caso em concreto não tinha nada a agradecer porque não tinha cometido nenhuma ilegalidade. Louvava a atitude e trabalho de todos, mas não ia agradecer nada, mas era humilde e se tivesse de o fazer fazia-o. Que estava a falar porque estavam presentes algumas pessoas, para as quais tinha responsabilidades e tinham acreditado em si. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vereador que o mais breve possível, passassem a licença de habitabilidade porque tinha muitas responsabilidades perante várias pessoas. ***

____Interveio o Dr. Rocha Pereira, residente na Freguesia de Raiva, que referiu que tinha gostado da Assembleia Municipal e que tinha havido democracia. Que tinha havido debate, contraditório, opiniões coincidentes e divergentes, e achava que isto é que era necessário. Que o Concelho só tinha a ganhar se fossem capazes de dizerem o que pensavam com franqueza, olhos nos olhos, com clareza, e que achava que a Assembleia Municipal estava de parabéns. Quanto à questão do PDM, pensava que estavam todos de acordo se houvesse condições, porque era mais preocupante as nove freguesias do que uma só. Quanto às cartas anónimas, só poderia lamentar, viessem elas de que lado viessem. Que tinham de superar aquela forma de conveniência social, e não podiam conviver daquela maneira. Era a sua opinião e qualquer iniciativa que fizessem naquele sentido, teriam sempre a sua franca, directa e total oposição. Que lhe parecia que apesar de tudo na Assembleia Municipal tinha havido um largo consenso porque os votos contrários tinham sido apenas dois. Que lhe parecia que se não estivessem em período de campanha pré-eleitoral, acreditava que na Assembleia Municipal era possível conseguir alcançar uma maioria mais alargada. Quanto à intervenção do Senhor Mendes concordava com ele, porque tinha sido sempre sereno e confiante, mas tinha uma dúvida. Que se ele tinha sido um dos visados e sempre teve a postura de serenidade e de confiança, porque razão outros revelaram um nervosismo tão grande? Referiu que tinha sido um prazer os últimos quatro anos de mandato na Assembleia Municipal, e se em algum momento se excedeu em relação a algum membro da Assembleia Municipal, Assembleia Municipal ou Câmara Municipal, pedia desculpas. Porque política para ele era

combate e princípios, mas independentemente de tudo mais, a franqueza deveria ser apanágio de todos.***

____Interveio o Senhor Jorge Quintas, residente na Freguesia de Real para referir que com toda a certeza era a última sessão e se durante os quatro anos no desempenho das suas funções como Membro da Assembleia Municipal, foi incorrecto com alguém ou menos correcto, tinha sido sem intenção e apresentou as suas desculpas. Aos repetentes na próxima assembleia Municipal e aos novos fez votos de um bom trabalho e que os interesses, o bem estar e a felicidade dos paivenses fosse a principal preocupação. Quanto aos que iam embora desejou-lhes as maiores felicidades.***

____O senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos a boa vontade e a disponibilidade, e pediu que qualquer coisa que tivesse dito mais alto ou mais baixo, não fosse tomado em consideração de desprezo fosse por quem fosse, porque tinha o maior respeito por todos. Desejou felicidades e parabéns a todos.***

____Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, pelas zero horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos. ***

____E eu Assistente Técnica da
Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi. ***

O Presidente, _____

O 1.º Secretário, _____

O 2.º Secretário, _____